



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Parecer do órgão técnico

Conforme inciso V do caput do artigo 35, da lei nº 13.019/2014, apresenta-se Parecer do órgão técnico da administração pública, em análise ao processo administrativo nº 18939/2018:

- o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- verifica-se a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização do objeto da parceria, em mútua cooperação: atendimento de até 1000 vagas em Educação Infantil, creche e pré escola, turno integral, para crianças de zero a cinco anos e onze meses, excedentes da rede municipal;
- é viável a execução da parceria vez que a primeira colocada ASSAMI – Associação de Amparo à Maternidade e Infância, satisfaz todas as exigências legais para o atendimento de 390 (trezentas e noventa) crianças em creche e pré escola, conforme sua Proposta de Trabalho;
- em relação a viabilidade financeira da execução analisa-se que a forma de parceria usada fará com que seja possível utilizar recursos provenientes do FUNDEB, destinados à manutenção da educação infantil, adotando a norma insculpida da Lei nº 11.494/2007, especialmente que a instituição deve: oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, comprovar finalidade não lucrativa e aplicar seus excedentes financeiros em educação na etapa ou modalidade previstas em lei, assegurar a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional no caso do encerramento de suas atividades, atender a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos, ter certificado do Conselho Nacional de Assistência Social ou órgão equivalente;
- quanto a fiscalização da execução da parceria, o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria, podendo se valer de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a

P. M. Erechim
Fls.: 4942



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim - RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

- designadas as gestores da parceria: Aliana Endler Bonavigo, gestora titular e Vera Lucia Leyser, gestora adjunta (fl. 91) e Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luciano Nazzari, Diego Vagner Albertoni e Lisandra Piovezan (fl. 92).

É o Parecer.

Erechim, 17 de janeiro de 2019.

ANGELA MARIA SOCOL
Secretária Adjunta